



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2024**

**DISCIPLINA:** Enfermagem em Saúde da Mulher

O Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da Unidade Faculdade de Enfermagem faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (letivo: 2024/1) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina Enfermagem em Saúde da Mulher. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
  - Consulta de enfermagem à mulher com ênfase na prevenção do câncer de mama e câncer de colo uterino.
  - Saúde sexual e reprodutiva das mulheres. Concepção e Anticoncepção humana.
  - Abordagem Sindrômica das Infecções Sexualmente Transmissíveis.
  - Assistência à mulher e parceiro no pré-natal de risco habitual.
  - Assistência de Enfermagem à mulher no puerpério e ao recém-nascido.
  - Manejo clínico da amamentação e principais intercorrências mamárias.
  - Climatério.

A primeira etapa da seleção consistirá em uma avaliação teórica. Será classificado o candidato que obtiver nota superior a 70 pontos. A segunda etapa será composta por uma entrevista. Ao final, será aprovado o candidato que obtiver a maior nota nas etapas listadas acima e disponibilidade de 12 horas semanais.

Critérios de desempate: Em caso de empate entre os candidatos, utilizará como critério de desempate disponibilidade e a análise do IRA.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 18/09/2024 à 22/09/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://forms.gle/noNceMzQZhHXtgdM6">https://forms.gle/noNceMzQZhHXtgdM6</a> <b>Obs:</b> usar e-mail institucional para preencher o formulário

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 24/09/2024 às 13h30min
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala 5 da Faculdade de Enfermagem

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 24/09/2024 às 16h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <a href="https://www2.ufjf.br/enfermagem/">https://www2.ufjf.br/enfermagem/</a>

Juiz de Fora, 17 de setembro de 2024.

Monalisa Cláudia Maria da Silva  
**Chefe de Departamento**

Profa. Dra. Alanna Fernandes Paraíso  
Prof. Dr. Delmar Teixeira Gomes  
Profa. Ms. Sandra Carvalho de Freitas  
Profa. Dra. Zuleyce Maria Lessa Pacheco  
**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Fernandes Paraíso, Professor(a)**, em 17/09/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Carvalho de Freitas, Professor(a)**, em 17/09/2024, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monalisa Claudia Maria da Silva Novaes, Chefe de Departamento**, em 18/09/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Teixeira Gomes, Professor(a)**, em 18/09/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Zuleyce Maria Lessa Pacheco, Chefe de Departamento**, em 18/09/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1988986** e o código CRC **BE774477**.

---